



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 252/10

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa estabelecer um período do ano que seria especificamente voltado para uma ação combinada do Poder Público com Sociedade Civil destinada à conscientização sobre a importância de se mudar o comportamento corrente sobre o uso, o descarte e a destinação final corretos dos óleos e das gorduras comestíveis, vegetais e animais.

Essa ação educativa deveria inicialmente buscar a solução de algo urgente e ao alcance de todos que é evitar-se a contaminação, o entupimento e todo tipo de prejuízo à rede de esgotos, especialmente pelo descarte nas pias de óleos e gorduras que acabarão entupindo todo sistema, do individual à rede coletiva de escoamento de águas servidas e pluviais.

Outras importantes medidas poderão ser difundidas, inclusive de reciclagem do óleo comestível não utilizado ou descartado.

De toda forma, o fundamental será utilizar-se esse período da Semana que ora se visa instituir para se dar visibilidade e foco a esse problema da destinação dos óleos comestíveis, problema que certamente não é percebido nem mesmo pela maioria daqueles que preocupam com o meio ambiente.

Destacamos que cada vez mais o Calendário de Eventos deve ser um instrumento de conscientização sobre questões sociais relevantes, mas que em geral se dissolvem ao longo do ano. Trata-se, pois, de se tornar "dias", "semanas", "quinzenas" oportunidades de chamamento à ação das pessoas em questões importantes para seu cotidiano mas de cuja inércia ou ação significará uma melhor ou pior qualidade de vida para todos.

Isto posto, peço aos meus Dignos Pares a aprovação deste projeto de lei, pois sua aprovação significará uma São Paulo melhor e menos poluída.